LEI Nº 2815, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Guilherme de Andrade Almeida, a atual Rua 23 do Bairro Canadá, que se inicia na Av. "C" entre as quadras 36 e 38 e termina na mesma Avenida em frente o lote 17 da quadra 37.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração